



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 2407, de 23 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001604.2021-41, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 07/2020, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Liderança Limpeza e Conservação LTDA, CNPJ n.º 00.482.840/0001-38:

| FUNÇÃO                             | NOME                    | SIAPÉ N.º |
|------------------------------------|-------------------------|-----------|
| Gestor do Contrato                 | Cristian Leiria da Rosa | 2993311   |
| Gestor do Contrato – Substituto    | Jônatas Rosa da Silva   | 1087847   |
| Fiscal Administrativo              | Jônatas Rosa da Silva   | 1087847   |
| Fiscal Administrativo – Substituto | Cristian Leiria da Rosa | 2993311   |
| Fiscal Técnica                     | Juliana Klug Nunes      | 2143404   |
| Fiscal Técnico – Substituto        | Delvacir Rezende Bolke  | 1479003   |

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de trabalhadores da agropecuária e tratorista agrícola.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico/a: servidor/a designado/a para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria de pessoal revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria de pessoal n.º 907/2021.

Art. 6º Esta Portaria de pessoal terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 23/11/2021 11:22:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 133991

**Código de Autenticação:** 579add08dd

